

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 747</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CARGO EM COMISSÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 23/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- a natureza *ad nutum* das funções de confiança ocupadas por empregados do quadro permanente da Administração Pública;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** - Dispensar ADENILSON JOSE DUARTE, matrícula nº 200883, do Cargo em Comissão de Gerente-Executivo Regional Sudeste II-Sul, da Superintendência Regional Sudeste II-Sul/Diretoria-Geral, em São Paulo/SP.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2016.

  
**LAERTE RÍMOLI**  
Diretor-Presidente

